

RESOLUÇÃO, Nº 52/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Sr. Alvanir Barros de Paiva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Sr. Alvanir Barros de Paiva.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 53/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Sr. Antônio Fernandes de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Sr. Antônio Fernandes de Oliveira.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 54/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Sr. Domingos de Souza Presto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Sr. Domingos de Souza Presto.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 55/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração a Sra. Luzia Isabel Monai Barbosa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Luzia Isabel Monai Barbosa.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 56/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração a Sra. Marina Lopes Neves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Marina Lopes Neves.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 57/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Padre Expedito de Lopes Castro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Padre Expedito de Lopes Castro.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 58/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Padre José Maria Dornelas Carolino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Padre José Maria Dornelas Carolino.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 59/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração a Sra. Delzi Anicéia da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Delzi Anicéia da Silva.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

RESOLUÇÃO, Nº 60/2013.

Dispõe sobre concessão de Condecoração a Sra. Zélia Aparecida Fonseca de Castro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Zélia Aparecida Fonseca de Castro.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de novembro de 2013.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau